

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel, determinado no **Processo nº 0003923-13.2013.8.04.6300**, *Execução*, em trâmite junto a 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Parintins/AM, e para intimação dos interessados:

Exequente: RAINEZ DA SILVA ROCHA FREITAS (CPF 346.674.282-68)

Executados: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO (CNPJ 05.473.517/0001-11)

O Dr. Otávio Augusto Ferraro, Juiz de Direito, na forma da lei, nos termos do inciso II, do artigo 879, c/c 882, 883 e seguintes do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão ELETRÔNICO o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Brian Galvão Frota, matriculado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o número 18/2015, que utilizará o portal de leilões on-line da AMAZONAS LEILÕES (www.amazonasleiloes.com.br):

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel está matriculado sob o nº 936 junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Parintins/AM, bem como suas benfeitorias.

“IMÓVEL: Imóvel situado na Estrada PRT/01 – Parintins-Parananema, com área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), limitando-se: pela Frente (Norte), com a Estrada PRT/01 – Parintins-Parananema – 200,00m; pelo Lado Esquerdo (Oeste), com a Estrada PRT/02 - Cristina/Macurany – 100,00m; pelo Lado Direito (Leste), com Prefeitura Municipal de Parintins – 100,00m; e pelos Fundos (Sul), com Paulo Campos Correa – 100,00m. (...)”

BENFEITORIAS: 1 prédio construído em alvenaria, 01 refeitório, 2 estruturas para recreação ou lazer tipo “Chapéu de palha”, 01 Armazém, 01 Muro, 01 caixa d’água.

AV.02 – CONSTRUÇÃO – UM ESCRITÓRIO, terreno: testada 10 com área de 20.000,00m²; dimensões: 100 x 200, Área construída: 48,51m², com um pavimento, com estrutura metálica, coberta com telhas galvanizadas, esquadras de ferro, revestimento externo e interno em alumínio, acabamento externo e interno com pintura em esmalte sintético, piso em concreto, sem forro, instalações elétricas aparente, instalações sanitárias, fossa séptica; **ARMAZÉM:** terreno 100, área 20.000,00m²; dimensões: 100 x 200; com área construída 1.344,00m²; com um pavimento, estrutura metálica, coberto com telhas galvanizadas, esquadras de ferro, revestimento externo e interno em alumínio, acabamento externo e interno em pintura em esmalte sintético, piso em concreto, forro em chapas, instalações elétricas embutida, instalações sanitárias fossa sépticas; **ALOJAMENTO:** terreno: testada: 100 – área de 20.000,00m²; dimensões: 100 x 200; área construída: 59,80m²; com um pavimento, estrutura metálica, coberta com telhas galvanizadas, esquadras de ferro, revestimento externo e interno em alumínio, acabamento externo e interno em pintura em esmalte sintético, piso em concreto, sem forro, instalações elétricas aparente, instalações sanitárias fossa séptica; **REFEITÓRIO/COZINHAS:** terreno: testada: 100 – área de 20.000,00m²; dimensões: 100 x 200; área construída: 111,19m²; com um pavimento; estrutura metálica, coberta com telhas galvanizadas, esquadras em ferro, revestimento externo e interno em alumínio, acabamento externo e interno em pintura em esmalte sintético, piso em concreto sem forro, instalações elétricas aparente, instalações sanitárias fossa séptica.

R-04 – COMPRA E VENDA – através de escritura pública em que figurou como adquirente a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO** e como transmitente a **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

R-06 – PENHORA – deste imóvel nos autos da ação trabalhista em trâmite perante a Vara do Trabalho de Parintins sob nº 00221/2008-101-11-00-8 que **ELIZEU DE CASTRO LOPES** move em face de **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO**.

R-07 – PENHORA – deste imóvel nos autos da ação trabalhista em trâmite perante a Vara do Trabalho de Parintins sob nº 00209-2008-101-11-00-3 que **JOSÉ LUIZ SIQUEIRA MUNIZ** move em face de **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO**.

R-08 – PENHORA – deste imóvel nos autos da ação trabalhista em trâmite perante a Vara do Trabalho de Parintins sob nº 00225-2008-101-11-00-6 que **CARMEN LUCIA CARVALHO MACHADO** move em face de **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO**.

R-09 – PENHORA – deste imóvel nos autos da ação trabalhista em trâmite perante a Vara do Trabalho de Parintins sob nº 003812008-101-11-00-7 que **FRANK MARK CARNEIRO DE SOUZA** move em face de **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO**.

R-10 – PENHORA – deste imóvel nos autos da ação trabalhista em trâmite perante a Vara do Trabalho de Parintins sob nº 00135-2008-101-11-00-5 que **HELIO SIMAS DA SILVA** move em face de **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO**.

R-11 – PENHORA – deste imóvel nos autos da ação trabalhista em trâmite perante a Vara do Trabalho de Parintins sob nº 00072-2008-101-11-00-57 que **ANDRÉ ANDRADE MONTE VERDE** move em face de **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO**.

R-12 – PENHORA – deste imóvel nos autos da ação trabalhista em trâmite perante a Vara do Trabalho de Parintins sob nº 00132-2008-101-11-00-1 que **MARLON BRANDÃO SILVA** move em face de **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO**.

R-13 – PENHORA – deste imóvel nos autos da ação trabalhista em trâmite perante a Vara do Trabalho de Parintins sob nº 00337-2008-101-11-00-7 que **ANTOVILO DA SILVA FERREIRA** move em face de **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO**.

R-14 – PENHORA – deste imóvel nos autos da ação trabalhista em trâmite perante a Vara do Trabalho de Parintins sob nº 00335-2008-101-11-00-8 que **GILBERTO SILVA DE SOUZA** move em face de **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO**.

R-15 – PENHORA – deste imóvel nos autos da ação trabalhista em trâmite perante a Vara do Trabalho de Parintins sob nº 0018-2008-101-11-00-1 que **JOENE REIS DA SILVA** move em face de **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO**.

R-16 – PENHORA – deste imóvel nos autos da ação trabalhista em trâmite perante a Vara do Trabalho de Parintins sob nº 00114-2008-101-11-00-0 que **JONILSON DE SOUZA RIBEIRO** move em face de **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO**.

R-17 – PENHORA – deste imóvel nos autos da ação trabalhista em trâmite perante a Vara do Trabalho de Parintins sob nº 0000673-91.2016.5.11.0101 que **OMENILSON PEREIRA SALGADO** move em face de **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO**.

R-18 – PENHORA – deste imóvel nos autos da ação de execução em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Parintins sob nº 0003923-13.2013.8.04.6300 que **RAINEZ DA SILVA ROCHA FREITAS** move em face de **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO**.

R-19 – PENHORA – deste imóvel nos autos da ação de execução em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Parintins sob nº 00159-06.2019.8.04.6301 que **CAPITAL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA** move em face de **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO**.

2. AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 3.007.190,00 (três milhões, sete mil e cento e noventa reais) conforme **Laudo de Avaliação constante em EP. 167.1.**

3. VISITAÇÃO - Não há visitação.

4. DATAS DOS LEILÕES –

1º Leilão: 11/02/2025 às 09h00 (Horário de Manaus – AM) – 10h00 (Horário de Brasília - DF);
Lance inicial de 100% do valor da avaliação.

Não havendo lance, seguirá sem interrupção para o

2º Leilão: 18/02/2025 às 09h00 (Horário de Manaus – AM) – 10h00 (Horário de Brasília - DF);

Lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

5. CONDIÇÕES DE VENDA – Será necessário realizar um pré-cadastro no site www.amazonasleiloes.com.br com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas) horas da data dos leilões e será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance de valor igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação no 2º leilão. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por hipoteca do próprio bem, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/AM, prevalecendo a de maior valor (Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

6. PAGAMENTO – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal através do site www.caixa.gov.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

7. COMISSÃO DO LEILOEIRO – *6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação* (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, em conta bancária indicada pelo Leiloeiro Oficial (Art. 884, Par. Único do CPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).

8. DÉBITOS/ÔNUS/HIPOTECA E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Considerando-se que o imóvel será arrematado livre de débitos de natureza tributária ou “*propter rem*”, que serão sub-rogados no valor da arrematação ou ônus que eventualmente gravem as respectivas matrículas (hipotecas, penhoras, arrolamento, etc.), cujo levantamento será providenciado pelo MM. Juízo da causa (Art. 908, parágrafo primeiro, CPC; art. 130, parágrafo único do CTN; e artigo 1.499 do CC). Eventuais despesas de arrematação, inclusive a comissão do leiloeiro, correrão por conta do arrematante. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

9. CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL: Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.amazonasleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil – CPC.

10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (92) 98438-1616, ou e-mail: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar acesse www.amazonasleiloes.com.br.

11. Fica o Executado **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO (CNPJ 05.473.517/0001-11)**, os terceiros e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Parintins (AM), 30 de outubro de 2024.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã(o)-Diretor(a), subscrevi.

OTÁVIO AUGUSTO FERRARO
JUIZ DE DIREITO